

DESPACHO AUTORIZATIVO

RETIFICAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – FMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que relata a necessidade de adequação do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2026, no tocante a incorporação nos quadros de vagas para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/HOSPITAL, de forma a evitar interrupção dos serviços essenciais prestados à população em atenção ao aumento da demanda de pacientes crônicos, neurológicos da Unidade Básica de Saúde e Hospital municipal do município;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (30/09/2026), que aprovou a proposta de retificação do edital de credenciamento para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL Plantão 12 horas aos finais de semana e TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/HOSPITAL 40h semanais, para 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 020/2026, que autoriza a inclusão/credenciamento de cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL Plantão 12 horas aos finais de semana e TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/HOSPITAL 40h semanais, para 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a retificação de edital sem comprometimento à formulação das propostas e à competitividade do certame;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, legalidade e transparência que regem a Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal;

DECIDO:

1) AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a proceder à publicação de ERRATA e ADENDO ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Credenciamento de Profissionais de Saúde, para retificação no quadro de vagas referente aos cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL Plantão 12 horas aos finais de semana e TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS/HOSPITAL 40h semanais, para 2026, conforme disposto na *Resolução Ad Referendum nº 020/2026* do Conselho Municipal de Saúde.

2) DETERMINAR que as alterações sejam amplamente divulgadas pelos mesmos meios do edital originário (Placar Oficial e site institucional), com reabertura de prazo exclusivamente para:

- a) as vagas criadas por este adendo/errata; e
- b) as vagas originalmente previstas no Edital nº 001/2026 que, porventura, ainda se encontrem disponíveis ou sem preenchimento;

c) observadas rigorosamente as mesmas condições, critérios e exigências do edital originário, na linha do procedimento já adotado no adendo/errata-modelo.

3) RATIFICAR que as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 permanecem inalteradas, em plena vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, 08 de outubro de 2026.

DANILO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO
2025 - 2028